

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PROCESSO TRT18 - PA Nº 5638/2024

# ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS — e-GESTÃO E DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS — TPU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

Data da reunião: 26 de fevereiro de 2024

Horário: das 09:30h às 10:30h

Local: Sala de reuniões da Vice-Presidência.

Obs.: Exceto a Diretora de Vara do Trabalho Verônica Ferreira Bueno, juiz do trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, o Secretário de Gestão de Pessoas Gercivaldo que participaram remotamente via Google Meet:

meet.google.com/twu-iucq-gkq

No dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:39, reuniu-se o Subcomitê instituído pela Portaria TRT 18<sup>a</sup> GP/SGGOVE Nº 411/2023. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

Cargo	Nome	Presente	Observação
Vice-Presidente	Dr. Eugênio José Cesário Rosa	Não	
Juiz Titular	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	
Juiz Substituto	Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	Cléber Pires Ferreira	
Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional	Fábio Oliveira Borges Júnior	Fábio Oliveira Borges Júnior	
Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Gercivaldo Lorero Junior	Gercivaldo Lorero Junior	

			_
Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho	Verônica Ferreira Bueno	Verônica Ferreira Bueno	
Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Informação	Fabiano de Almeida e Oliveira	Fabiano de Almeida e Oliveira	
Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação	Wilane Carlos da Silva Massarani	Wilane Carlos da Silva Massarani	
Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado(a) pelo(a) Presidente	Flávio Costa Tormin	Flávio Costa Tormin	
Chefe de Gabinete de Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente	Paula Cristina Inácio Messias	Paula Cristina Inácio Messias	
Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI	Jorivê Fleury Borges	Jorivê Fleury Borges	
Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas	Augusto Claudino Dias	Não	Representado pela suplente, Ana Karla Rodrigues Domingues
Secretário(a)	Luiz Carlos de Castro Mesquita	Luiz Carlos de Castro Mesquita	

Participou também os estatísticos Rodrigo Alves de Oliveira e Mateus da Silva Santos, além do servidor Rafael Ramos Tavares.

O coordenador em exercício deu as boas-vindas aos presentes e passou-se a discutir os itens da pauta:

#### 1 - Retomada de itens de reuniões anteriores (Resp.: Luiz Carlos)

O secretário apresentou os itens debatidos nas últimas reuniões, destacando-se:

 a) Processos com julgamentos parciais antecipados não contabilizando a solução finalística do feito. Observando as implementações do extrator 3.0.1, notou-se que a inconsistência está sanada.

Deliberou-se: O chamado JIRA foi dado como resolvido e a CEST procederá a análise de possíveis inconsistências.

(https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-5589)

b) Previsão de treinamentos pela Secretaria-Geral Judiciária. O secretário-geral judiciário que há a previsão de um evento a ser realizado na data de 15.03.2024 e que tratará das regras para a premiação das unidades judiciárias no âmbito do TRT18. Este evento é parte da denominada Jornada Judiciária, que abordará os temas mais relevantes às unidades judiciárias por meio de palestras e similares previstos para o período de abril a junho de 2024.

Deliberou-se: Item informativo. O secretário-geral judiciário informará ao colegiado acerca de atualizações e melhorias atinentes ao tema do colegiado (e-Gestão e TPUs).

c) Processos baixados no legado constando nos itens de pendentes de baixa do PJe. Em parceria com a Divisão de Atendimento ao PJe, constatou-se que o conjunto de processos ainda com tal inconsistência se resumiu a 3 processos na fase de conhecimento para a remessa de Janeiro de 2024. O esforço agora se concentrará na solução dos processos identificados nas demais fases processuais. (PA 18.122/2023).

Deliberou-se: A CEST acompanhará o andamento do PA e validará o impacto da solução proposta pela Divisão de Atendimento ao PJe. Acompanhará, também, o JIRA aberto junto ao TST visando solucionar a demanda. (https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-6407)

d) Processo de relatoria em voto vencido está contabilizando a solução ao voto vencedor e considerando a distribuição ao relator original. Demanda que impacta indicadores, em especial a meta 01 do CNJ, por considerar a distribuição para o desembargador-relator - acrescendo a demanda daquela unidade - e contabilizando a solução para o desembargador-redator.

Deliberou-se: O secretário informou que esta inconsistência está sanada com a implementação do extrator 3.0.1 e a tarefa foi finalizada no TST. A CEST verificará se a inconsistência está de fato resolvida e, em não estando, reportará os achados ao colegiado. (<a href="https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-5204">https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-5204</a>)

Concluídas as discussões, passou-se ao próximo item da pauta.

### 02 - PA 107/2024 que trata do Ato nº 23/2023 da CGJT. (Resp.: Ana Karla)

Repassada a palavra à servidora Ana Karla, foi apresentado o Ato nº 23/2023 da CGJT e o anexo com a adequação da TPU da Justiça Trabalho junto com o CNJ. Foram detectados 200 movimentos dissonantes, dentre estes: Cooperação Judiciária, Aprovação de plano de pagamento, rejeição de plano de pagamento, acolhimento de embargos de declaração contra decisão, exclusão e inclusão do juízo 100% digital e nomeação de advogados voluntário, interprete perito e outros auxiliares. Apesar de tal levantamento, tais movimentos ainda não estão disponíveis no PJe e ainda há a necessidade de solicitar a inclusão no referido sistema processual.

Deliberou-se: Item informativo, o secretário comunicou que anexará o Ato e o anexo ao PA orientador do colegiado.

# 03 - Ciência da apresentação do painel de RPV e Precatórios na Comissão de Pesquisas Judiciárias. (Resp.: CEST)

O secretário comunicou ao colegiado acerca das novidades no tratamento de dados relativos a RPV e Precatórios. Tais informações foram compartilhadas com a Comissão de Pesquisas Judiciárias em reunião realizada no dia 21.02.2024. A iniciativa visa auxiliar no saneamento de dados de RPV e Precatórios, caso o datajud contenha informações acerca destes.

Deliberou-se: Item informativo.

#### 04 - Apresentação do painel de Processos Suspeitos. (Resp.: Mateus da Silva)

Repassada a palavra ao servidor Mateus da Silva, foi apresentado o painel para observar possíveis erros em processos, conforme painel disponibilizado no link: <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYTc0MTRhMzEtNjlmZi00MWJkLWEzZGMtNjhiN2FkYjU0YzMxliwidCl6ljczNDhiOGM0LTM3MDUtNDk2NS1iMThhLWMwMmUyZDVhMjhlYiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYTc0MTRhMzEtNjlmZi00MWJkLWEzZGMtNjhiN2FkYjU0YzMxliwidCl6ljczNDhiOGM0LTM3MDUtNDk2NS1iMThhLWMwMmUyZDVhMjhlYiJ9</a>.

O servidor Rafael, comunicou também que foram feitas adequações quanto à terminologia, visando restar mais aderente à proposta do painel.

Deliberou-se: Item expositivo. Registra-se elogio do subcomitê à equipe que atuou na concepção deste painel.

### Extrapauta 01 - Ciência quanto ao PA 23.044/2023. (Resp.: Luiz Carlos)

A pedido da Secretaria-Geral Judiciária, foi dada ciência ao Subcomitê do teor do despacho à fl. 9 do PA 23.044/2023 que versa sobre a inconsistência do sistema Horus18 no cômputo de sobrestamento e dessobrestamento devido a dois movimentos de sobrestamento e somente um de dessobrestamento.

Deliberou-se: O secretário do subcomitê informou que a solução apresentada foi a exclusão do movimento de sobrestamento lançado após já existir um primeiro movimento de sobrestamento.

## Extrapauta 02 - Inconsistência quanto aos dissídios coletivos. (Resp.: Luiz Carlos)

O secretário informou sobre uma suspeita quanto aos dados de dissídios coletivos se apresentarem zerados há dois exercícios, pelo menos. Em uma análise mais aprofundada, notou-se que o e-Gestão contabiliza dados de dissídios coletivos, quais sejam: Audiência de conciliação em Dissídios Coletivos realizadas e Acordos homologados em Dissídios Coletivos, perante o órgão julgador Presidência.

O juiz Platon pontuou que, por força regimental, tais itens não mais estão sobre a competência da Presidência, razão esta de este Regional estar com o respectivo relatório zerado. A competência atualmente é da Vice-Presidência.

Deliberou-se: A CEST realizará um estudo do impacto sobre como estão os relatórios em outros Regionais e o apresentará na próxima reunião.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 10h28. Eu, Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho, servidor da Coordenadoria de Estatística, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador do Subcomitê do e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas.